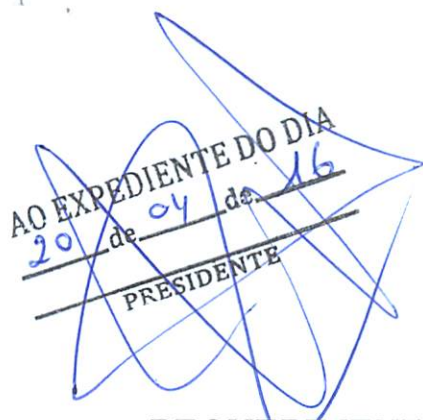




Estado da Paraíba
Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO DE SESSÃO ESPECIAL Nº 157 /2016

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de uma Sessão Especial, objetivando comemorar os 80 anos do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Os oitenta anos de criação do IBGE, comemorado no dia 29 de maio, representa um marco na grandeza desse instituto, cuja missão é "retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania". Além do mais, o IBGE tem sido parceiro desta Casa Legislativa em termos de cooperação administrativa na definição de limites territoriais e fonte de informação de dados estatísticos que colaboram diretamente nas atividades parlamentares, sobretudo quanto ao alcance e extensão da atuação da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba.

Indico, ainda, o próximo dia 19 de maio de 2016, numa quinta-feira, às 13h00, no Plenário desta Casa Legislativa.

Plenário José Mariz, 20 de abril de 2016.

Dep. ADRIANO GALDINO
Presidente

Ofício nº 76-UE/PB/GAB

João Pessoa, 19 de abril de 2016.

A Sua Excelência, o Senhor

Deputado Adriano Cezar Galdino de Araújo

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba

João Pessoa - PB

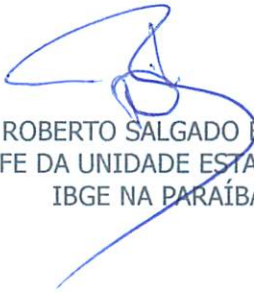


Senhor Presidente,

Considerando que em 29 de maio próximo o IBGE completará 80 anos de criação, e dada a relevância deste órgão para a nossa sociedade, cuja missão é "Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania", consultamos Vossa Excelência quanto a possibilidade de que esse poder legislativo possa propor a realização de uma Sessão Especial, em comemoração a data.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,



ROBERTO SALGADO BEATO
CHEFE DA UNIDADE ESTADUAL DO
IBGE NA PARAÍBA



BREVE HISTÓRIA DA INSTITUIÇÃO

Durante o período imperial, devido à necessidade do governo de obter dados estatísticos para melhor conhecer o País, criou-se, em 1871, a Diretoria Geral de Estatística – DGE, com subordinação ao Ministro e Secretário de Estado dos Negócios do Império, para organizar as atividades estatísticas nacionais e realizar, no ano seguinte, o primeiro recenseamento feito no Brasil. Com a instalação da República, o novo governo reorganizou a DGE e ampliou suas atividades, implantando o registro civil de nascimentos, casamentos e óbitos.



Este órgão nacional de estatística realizou, de 1889 até 1931, três recenseamentos gerais (em 1890, 1900 e 1920) até ser extinto após a Revolução de 1930. As suas atribuições foram repartidas entre os ministérios.

Mário Augusto Teixeira de Freitas, um pensador atuante do Ministério da Educação, observou a necessidade de um órgão capacitado a articular e coordenar as pesquisas estatísticas, unificando a ação dos serviços especializados em funcionamento no País. Com a ajuda de outros homens ilustres, convenceu o presidente Getúlio Vargas a criar, em 1934, o Instituto Nacional de Estatística - INE.

Assim, pelo Decreto nº 24.609, de 6 de julho de 1934, foi criado o Instituto Nacional de Estatística, entidade de natureza federativa, tendo por fim, mediante a progressiva articulação e cooperação das três ordens administrativas da Organização Política da República, bem como da iniciativa privada, promover e executar, ou orientar tecnicamente, em regime racionalizado, o levantamento de todas as estatísticas nacionais. O Instituto só foi devidamente instalado em 29 de maio de 1936, sob a presidência do então ministro das Relações Exteriores, José Carlos de Macedo Soares.

Mais tarde, esse instituto passou a denominar-se Conselho Nacional de Estatística.

Nesse ano, como consta na Resolução nº 18, do Conselho Nacional de Estatística - CNE, falava-se da necessidade de organização do Conselho Brasileiro de Geografia - CBG como órgão central de um sistema coordenador das instituições geográficas nacionais.

No ano seguinte, o Decreto nº 1.527, de 24 de março de 1937, criava o Conselho Brasileiro de Geografia - CBG, integrando-o ao CNE, sob a mesma presidência, com procedimentos e práticas administrativas semelhantes às do órgão de estatística. Na Resolução nº 31 do Conselho Nacional de Estatística - CNE estava instituída a expansão do Instituto de Estatística Brasileiro, com os serviços de estatística e geografia trabalhando em mútua cooperação, sugerindo, ainda um novo nome para o instituto.

A nova denominação do Instituto de Estatística chegaria seis meses depois, por intermédio do Decreto-Lei nº 218, de 26 de janeiro de 1938, assinado pelo presidente Getúlio Vargas.

Estava criado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, o IBGE. Desde então, o órgão identifica, mapeia e analisa o território, conta a população, mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas e revela como elas vivem.



De forma resumida, nos quase 80 anos de existência do IBGE, a Instituição e seus servidores estiveram vinculados ao Governo Federal da seguinte forma:

- Entre 1936 e 1967, o instituto, que viria a se chamar IBGE, esteve vinculado diretamente à Presidência da República, e os servidores eram regidos pela legislação do funcionalismo público.
- Entre 1967 e 1990, com a criação da Fundação IBGE, pelo Decreto-Lei nº 161 de 13/02/1967, os servidores passaram ter contratos de trabalho regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT. Nessa época, o IBGE passou a estar subordinado a um ministério, da área de Planejamento, Fazenda ou Economia. Quando foi promulgada a Lei nº 5.878 de 11 de maio de 1973, que dispõe sobre a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, o instituto estava sujeito à supervisão do Ministro de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- A partir de 1990, já na vigência da Constituição de 1988, o IBGE e todos os seus funcionários passaram a ser regidos pelo Regime Jurídico Único - RJU, estabelecido pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Encontrava-se vinculado ao então denominado Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento.
- Em 1993, com a Lei nº 8.691, de julho de 1993, o IBGE passou a fazer parte do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia da Administração Federal Direta, das Autarquias e das Fundações Federais, ainda sob o RJU, porém vinculado ao Ministério do Planejamento.
- A partir de 2006, a Lei nº 11.355, de outubro de 2006, instituiu o Plano de Carreiras e Cargos do IBGE, composto por cargos regidos pelo RJU, sendo o IBGE um órgão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

MISSÃO

A missão deve declarar, sucintamente, a razão de ser da instituição, a finalidade de sua existência, revelando o que ela faz e para que faz. A missão do IBGE procede da essencialidade do bem público que produz, “a informação”, na medida em que sem uma base informacional capaz de atender às necessidades de todos os setores da sociedade, atores como governos, empresas e cidadãos estarão embasando suas decisões em informações fragmentadas e imprecisas.

Missão do IBGE:

“Retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento da sua realidade e ao exercício da cidadania.”

VISÃO

A visão de uma organização direciona os seus rumos e descreve o futuro desejado, em um tempo predeterminado. Ela traduz como a organização quer ser vista e reconhecida,



projetando as oportunidades futuras e concentrando esforços na busca dessas oportunidades.

Visão do IBGE para o ano de 2020:

“Ser reconhecido e valorizado, no país e internacionalmente, pela integridade, relevância, consistência e excelência de todas as informações estatísticas e geocientíficas que produz e dissemina em tempo útil.”

VALORES

Conjunto de crenças impulsionadoras de comportamentos cotidianos a serem seguidos por seus membros e que garantem ao IBGE o papel de provedor independente de informações para o país. A percepção clara com relação aos valores é crucial, pois são eles que dão sustentação à filosofia da organização, a qual engloba a natureza, a função e o objetivo das ações em que se está envolvido. Para o IBGE foram identificados cinco valores fundamentais que devem nortear os servidores da Instituição no desempenho de suas atividades. São eles:

Ética

É a dignidade e a consciência dos princípios morais que regem a ação humana na organização, de acordo com os preceitos constitucionais e a ética do serviço público. No caso da produção estatística e geocientífica do IBGE, é agir de modo a manter a confiança nas informações oficiais, tomar decisões com independência, de acordo com considerações estritamente profissionais, com princípios científicos e com garantia do sigilo das informações individualizadas que levanta para suas pesquisas.

Transparência

É garantir o acesso à informação, dando publicidade aos dados produzidos pela Instituição e às normas científicas adotadas sobre fontes, métodos e procedimentos, obedecendo as regras da confidencialidade dos dados individualizados. É, também, criar espaço de interlocução com usuários na implantação de novos projetos ou revisão dos existentes e noticiar as grandes mudanças projetadas com impacto nas informações oferecidas à sociedade. No âmbito da gestão organizacional, além de fortalecer o processo de comunicação interna, o IBGE deve tornar público todos os seus atos de pessoal e de gasto público.

Responsabilidade

É ter o dever de prestar informações estatísticas e geocientíficas de qualidade para o governo e a sociedade, assumindo todas as consequências dos seus atos e procedimentos na produção e disseminação de informações. É, também, aprimorar procedimentos de coleta de dados que minimizem a carga dessas atividades sobre os informantes. Significa, ainda, zelar pelo patrimônio e recursos financeiros públicos.

Imparcialidade

É honrar o direito de todos (governo e sociedade) à informação pública de qualidade e de



utilidade, oferecendo dados e análises independentes e objetivas sobre a situação econômica, demográfica, social, ambiental e geocientífica, com garantia de igualdade de acesso e sem nenhuma interferência no resultado obtido.

Excelência

É buscar, sempre, o aprimoramento na produção e divulgação de informações estatísticas e geocientíficas, mantendo rigor metodológico, técnico e operacional, com padrões de qualidade reconhecidos nacional e internacionalmente. É também, garantir uma gestão de excelência no que se refere a recursos humanos, materiais e financeiros.

E, com o objetivo de cumprir sua missão, o IBGE:

- Identifica, mapeia e analisa o território;
- Conta a população;
- Mostra como a economia evolui através do trabalho e da produção das pessoas; e
- Informa como a população vive.

Ao revelar a situação econômica, social e demográfica na perspectiva do espaço territorial nacional, o IBGE faz um retrato objetivo do País provendo a sociedade e os governos com informações estatísticas e geocientíficas confiáveis.

Para saber mais sobre a Instituição acesse: http://www.ibge.gov.br/home/disseminacao/eventos/missao/documentos_institucionais.shtm.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ASSESSORIA AO PLENÁRIO
REGISTROS DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DOS
SESSÃO ESPECIAL

Sessão Especial Nº 157 /2016

Registrado em, 20 / 04 /2016.

Assessoria ao Plenário

Alaís
Funcionário

Constou no Expediente

Em, 20 / 04 /2016.

Assessoria ao Plenário

Alaís
Funcionário

Decisão de Plenário

Aprovado Em, 04 / 05 /2016.

Rejeitado em, ____ / ____ /2016.

Assessoria ao Plenário

Alaís
Funcionário

Encaminhado ao Departamento de
Assistência e Controle do Processo
Legislativo

Em, 10 / 05 /2016.

Assessoria Ao Plenário

Alaís
Funcionário

Encaminhado ao DICOF

Do Sec. Registrado
Em 10 / Maio /2016.

Departamento de Assistência e
controle do Processo Legislativo

Enaís Alencar
Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta

Documento (s) em anexo.

Em ____ / ____ /2016.

Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura
consta ____ Pagina (s).

Em ____ / ____ /2016.

Assessor



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Epitácio Pessoa"

SECRETARIA LEGISLATIVA

DESPACHO

A Sessão Especial nº 157/2016, de autoria do Deputado Adriano Galdino, para comemorar os 80 anos do IBGE no estado da Paraíba, será realizada no dia 19 de maio de 2016 às 13h00 no Plenário José Mariz, "Ad referendum do Presidente".

Gabinete do Secretário Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "**Casa de Epitácio Pessoa**", João Pessoa, 06 de maio de 2016.


Washington Rocha de Aquino
Secretário Legislativo



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



CERTIDÃO DE APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO

Certifico para os devidos fins, que o Requerimento nº
157/2016 foi aprovado em discussão única na Sessão Ordinária do dia
04 / 05 / 2016.

Plenário José Mariz, 04 / 05 / de 2016.

1º Secretário



SECRETARIA LEGISLATIVA

**DACPL - Departamento de Acompanhamento e Controle
do Processo Legislativo**

Divisão de Assessoria ao Plenário



**CERTIDÃO DE TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO
PLENÁRIO JOSÉ MARIZ**

Propositura: **Requerimento de Sessão especial nº
157/2016 – DO DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Emenda: Solicitando a realização de uma Sessão Especial em
comemoração aos 80 anos do IBGE no Estado da Paraíba.

Certifico, que a Sessão Especial foi realizada no “Plenário
José Mariz” da Assembleia Legislativa do Estado da
Paraíba, em 19 de maio de 2016.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2016.

ADRIANO GALDINO
Deputado

